RESOLUÇÃO Nº 022/2026.

Dispõe acerca da atualização da inscrição do Hospital Nossa Senhora da Conceição, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Tubarão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a normatização e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – CMDPI e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – FMDPI, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015,

Considerando,

A Resolução nº 06/2026, que dispõe sobre o registro de entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, bem como a inscrição de seus programas, projetos e serviços junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão, estabelecendo critérios para fiscalização das entidades cadastradas;

A inscrição do Hospital Nossa Senhora da Conceição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – CMDPI, anteriormente concedida à Associação Congregação de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 038/2025;

O Ofício nº 263/2026, encaminhado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição, informando que, a partir de 1º de julho de 2026, a unidade hospitalar passou a ser gerida pelo Instituto Maria Schmitt – IMAS, com alteração do CNPJ para nº 28.700.530/0076-89;

A documentação encaminhada pelo Instituto Maria Schmitt – IMAS para fins de atualização cadastral da inscrição junto ao CMDPI;

A deliberação aprovada em reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a inscrição do **Hospital Nossa Senhora da Conceição** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – CMDPI, passando a constar como entidade responsável pela gestão da unidade o **Instituto Maria Schmitt – IMAS**, inscrito no CNPJ sob nº **28.700.530/0076-89**.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 17/09/2026 18:15:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI